

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG
SECRETARIA DO JUÍZO DA 13ª VARA CÍVEL

TERMO DE PENHORA

Aos dias do mês de de
2017, nesta Secretaria do Juízo da 13ª Vara Cível, na Cidade de Belo Horizonte/MG, compareceu o exequente BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 60.770.336/0001-65, por seu representante legal, nos autos do processo n.º **6034732-68.2015.8.13.0024**, relativo à Ação de Execução de título extrajudicial movida contra ARAUJO HIPERMERCADOS S.A. e outros, CNPJ nº 03.244.699/0001-23, mediante pedido sob o ID nº 30502544, de 25 de setembro de 2017, deferido pelo MM. Juiz, Marco Aurélio Chaves Albuquerque, em despacho sob o ID nº 30516532, a penhora dos seguintes imóveis: **a)** 1/3 Lote nº 10, do quarteirão 41, do bairro Santa Rosa, Belo Horizonte – MG, descrito na matrícula 97742 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG, alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, sobre os direitos do executado Oney José Barbosa Araújo; **b)** 1/3 Lote nº 10, do quarteirão 41, do bairro Santa Rosa, Belo Horizonte – MG, descrito na matrícula 97742 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG, alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, sobre os direitos do executado Jadir Araújo Filho; **c)** 1/3 do imóvel constituído pelo lote 11, do quarteirão 41, do bairro Santa Rosa, Belo Horizonte – MG, descrito na matrícula 97743 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG, alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, sobre os direitos do executado Oney José Barbosa Araújo; **d)** 1/3 do imóvel constituído pelo lote 11, do quarteirão 41, do bairro Santa Rosa, Belo Horizonte – MG, descrito na matrícula 97743 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG, alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, sobre os direitos do executado Jadir Araújo Filho; **e)** 1/3 Lote nº 01, do quarteirão 41, do bairro Santa Rosa, Belo Horizonte – MG, descrito na matrícula 100239 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG, alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, sobre os direitos do executado Oney José Barbosa Araújo; **f)** 1/3 Lote nº 01, do quarteirão 41, do bairro Santa Rosa, Belo Horizonte – MG, descrito na matrícula 100239 do 5º Cartório de Registro

de Imóveis de Belo Horizonte – MG, alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, sobre os direitos do executado Jadir Araújo Filho; **g)** 1/3 Lote nº 02, do quarteirão 41, do bairro Santa Rosa, Belo Horizonte – MG, descrito na matrícula 100240 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG, alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, sobre os direitos do executado Oney José Barbosa Araújo; **h)** 1/3 Lote nº 02, do quarteirão 41, do bairro Santa Rosa, Belo Horizonte – MG, descrito na matrícula 100240 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG, alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, sobre os direitos do executado Jadir Araújo Filho. Penhora efetivada para a garantia da execução que, em maio/2015, totalizava a importância de R\$570.100,33 (quinhentos e setenta mil e cem reais e trinta e três centavos), ficando o exequente, na pessoa de seu representante legal, nomeado como fiel depositário nos termos da Lei Processual Civil. Do que para constar lavrei este, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, Oficial de Apoio Judicial, digitei. Eu, _____, Escrivão Judicial, conferi e subscrevi.

MM. Juiz: